

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso (extrato) n.º 18130/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de atividade – engenharia civil (m/f).

1 – Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 24 de abril de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade – engenharia civil (m/f).

2 – Caracterização do posto de trabalho – exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3;

Elaborar estudos, pareceres, projetos e propostas técnicas na área das infraestruturas viárias, mobilidade, espaço público e manutenção urbana;

Planear, coordenar e acompanhar intervenções de conservação, beneficiação e requalificação da rede viária municipal e respetivos equipamentos;

Acompanhar a execução de empreitadas e de trabalhos por administração direta, assegurando o cumprimento dos projetos, especificações técnicas e legislação aplicável;

Elaborar medições, estimativas orçamentais, especificações técnicas e demais peças necessárias à preparação de procedimentos de contratação pública;

Emitir pareceres técnicos, realizar vistorias, inspeções e avaliações técnicas no âmbito das competências da divisão;

Colaborar na gestão da sinalização rodoviária, mobilidade, acessibilidade e segurança da circulação, propondo medidas de melhoria;

Participar na elaboração de estudos de mobilidade, ordenamento da circulação, estacionamento e transportes;

Assegurar a utilização de ferramentas digitais de apoio ao planeamento, gestão e acompanhamento das infraestruturas municipais;

Acompanhamento e fiscalização de empreitadas;

Elaboração de pareceres técnicos de engenharia civil;

Preparação de procedimentos de contratação pública;

Análise e coordenação de projetos de obras públicas;

Medições, orçamentos e especificações técnicas;

Direção e acompanhamento de obras municipais;

Realização de vistorias e inspeções técnicas;

Implementação de metodologias BIM e transformação digital da construção;

Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, deliberação ou despacho superior.

3 — Requisito Habilitacional: Licenciatura (Pós-Bolonha) em Engenharia Civil (CNAEF 582 — Construção Civil e Engenharia Civil) e inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional, sem possibilidade de substituição por formação e/ou experiência profissionais necessárias e suficientes, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt, no sítio da internet do Município de Bragança em <https://recrutamento.cm-braganca.pt> e afixada no *placard* do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

14 de julho de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, Prof.ª Doutora.

320023471